

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº15/2017

“Dispõe sobre a regulamentação do período para protocolo do requerimento de remoção e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ, do Município de Irecê, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando ser necessário determinar o período de protocolo do requerimento de remoção, com fito da devida organização administrativa e análise das possibilidades econômicas do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o período compreendido entre o dia 09 de Outubro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, para protocolo do requerimento de remoção, dos profissionais pertencentes a rede municipal de ensino.

Parágrafo Único: As solicitações protocoladas fora do prazo acima assinalado não serão consideradas para fins de concessão da sobredita remoção, devendo ser arquivadas na pasta funcional do servidor.

Art. 2º Deverá ser fixado em local de fácil acesso e nas dependências das instituições educacionais do Município e desta secretaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretário Municipal de Educação

Agnaldo A. de Freitas

Município de Irecê/ Ba, 06 de Outubro de 2017.